



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2018**

Declara luto oficial de 03 dias no âmbito do  
Poder Legislativo Municipal de Osório.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no âmbito de suas atribuições legais que lhe confere o art. 30 do Regimento Interno, por meio desta Resolução de Mesa resolve:

Art. 1º Em razão do falecimento do Vereador Marcos Marques Bolzan fica declarado luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Osório.

Parágrafo único. O luto oficial a que se refere o *caput* deste artigo perdurará durante 03 dias.

Art. 2º A Sessão Ordinária que ocorreria no dia 16 de julho do corrente ano realizar-se-á às 19 horas do dia 17 de julho de 2018.

Art. 3 Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 16 de julho de 2018.

Martim Tressoldi  
Presidente

Maria Isabel Pereira  
Vice-Presidente

Roger Caputi  
1º Secretário

Lucas Azevedo  
2º Secretário

